

**EDITAL Nº 35/2015 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
TEMPORÁRIO/SUBSTITUTO**

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO** torna público o resultado preliminar das inscrições, conforme consta no Anexo I.

1. O candidato poderá interpor recurso, **no dia 05 de janeiro de 2016**, contra o resultado de sua inscrição.
2. O recurso deverá ser protocolizado, por escrito, junto à Pró-Reitoria de Graduação, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
3. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, carta ou por qualquer meio diverso do previsto no item 2.

Rio Branco/AC, 04 de janeiro de 2016.

**Comissão Organizadora de Processo Seletivo**